



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA READAPTAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lino Humberto Pereira Filho;

CONSIDERANDO a documentação apresentada;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art.8º e art. 24 ambos da Lei Complementar 17 de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Determina a abertura de processo administrativo para possível readaptação do servidor público Lino Humberto Ferreira Filho.

Art. 2º - Fica designadas as servidoras Carla Mariana Martins, Jheneffer Alves Rosa e Tiago Alves Canedo para sob a presidência da primeira conduzir o processo administrativo de readaptação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG 04 de fevereiro de 2021.


Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal